



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura).

LAÉRCIO BIASI, Prefeito Municipal de Pracinha/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.549, de 04 de julho de 2025, que Regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), instituído pela Lei Municipal nº. 1.000, de 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

1 - Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

LUCAS WELLIGTON SANTOS DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Presidente do Conselho

CARLOS HENRIQUE SOARES

Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Vice-Presidente

JOÃO VITOR CARREIRO PEREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

LUANA HONORATO CARDOSO PEREIRA

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Membro

VALQUIRIA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS

Representante da Sociedade Civil e Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Membro

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, aos 04 dia do mês de agosto de 2025.

LAÉRCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº

1531/2025 e publicado por afixação

em local de costume (mural), em

04 / 08 / 2025.

MARIANA VAZNIAC TAVARES
Diretora de Planejamento